ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 377/06 EM, 14 DE DEZEMBRO DE 2.006.

"ALTERA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, DE 15 DE ABRIL DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia.

Faço saber que a Plenário aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os incisos X, XI do artigo 4º e artigo 10º da Lei 299/04 de 15 de Abril de 2.004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º_.....

X - Departamento de Redações, Taquigrafia e Comissões;
XI - Divisão de Tesouraria, orçamentária e financeira;

"Art. 10º - Os servidores municipais e os servidores estaduais ou federais à disposição do Poder Legislativos, designados para exercer cargo em comissão, poderão optar pelo vencimento do respectivo contrato de trabalho, do cargo efetivo e pela gratificação por exercício de cargo de (CC), ou do cargo efetivo e pela gratificação de Direção de Assessoramento Superior (DAS)".

Art. 2º - Os anexos I e II da lei 299/04, passa a vigorar com a redação do anexo I desta Lei.

Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2.007.

ALVARO ELIZEU BARBOSA
PREFEITO MUNCIPAL

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE Nº 377/2006

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS	REFERÊNCIAS	VAGAS
ASSESSOR JURIDICO	DAS	01
SECRETARIO GERAL	DAS	01
ASSESSOR DE GABINETE	CC – 1	09
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC – 2	09
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA	CC – 2	01
DIRETOR DEP. REDAÇÃO, TAQUIGRAFIA E COMISSÕES	CC – 2	01
ASSESSOR LEGISLATIVO	CC – 3	04
CHEFE DIV. TESOURARIA, ORÇ. FINANCEIRO	CC – 3	01
CHEFE SETOR PESSOAL, MATERIAL PATRIMONIO	CC – 4	01
ENC. SETOR LIMPESA	FG – 5	01

ANEXO II
ESCALA DE VENCIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGOS EM COMISSÃO		
REFERÊNCIAS	VENCIMENTO/R$	GRATIFICAÇÃO/R$
DAS	*250,00*	1.250,00
CC – 2	*160,00*	640,00
CC – 3	*130,00*	480,00
CC – 4	*100,00*	375,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS	
REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO/R$
FG – 5	300,00

ALVARO ELIZEU BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

14.12.06

Dalva de Oliveira Andrade
Entrada Do Setor de Protocolo
Port. 776/05

14.12.2006

Daniel Gomes dos Santos
Sec Geral/CMMS
Port Nº 423/06